

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022
EXERCÍCIO: 2022
PROCESSO Nº: 2022/691327
DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/06/2022.
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “PROMOÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS PRAÇAS”.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.
Valor: R\$2.125.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais).
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 42/2022, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 40.978.682/0001-26.

Protocolo: 820974

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 45/2022.
EXERCÍCIO: 2022
PROCESSO Nº: 2022/691327
DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/06/2022.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 45/2022, QUE TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A “PROMOÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS PRAÇAS”
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/12/2022.
OSC: FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 40.978.682/0001-26.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 08101.27.813.1499.8396c;
Fonte de Recursos: 0101000000;
Elemento de Despesa: 335041;
PI: 22EMEN00410
Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
Funcional programática: 08101.27.813.1499.8796c;
Fonte de Recursos: 0101000000;
Elemento de Despesa: 335041;
PI: 22DEMP00386
Valor: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)
Funcional programática: 08101.27.813.1499.8796c;
Fonte de Recursos: 0301000000;
Elemento de Despesa: 335041;
PI: 22DEMG00281
Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Valor total: R\$2.125.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 820952

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 544/2022/GEPS/SETUR DE 28 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/178567;RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ROSELENE DA SILVA BASTOS, mat. 2014491/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 18/2022 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa BNT Feiras e Congressos EIRELI. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 820841

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 541/GEPS/SETUR DE 28 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/798465; RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos a servidora SHIRLENE DIAS DE SOUSA, Matrícula Nº 5934071/3, Gerente de Sol e Praia;II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção).O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 820454

DIÁRIA

PORTARIA Nº 543/GEPS/SETUR DE 28 DE JUNHO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/638952; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Ger. de Estudos e Pesquisas. OBJ: Participar do VI ENCONTRO DA REDE BRASILEIRA DE OBSERVATÓRIOS DO BRASIL – RBOT. DESTINO: Natal – Rio Grande do Norte. PERÍODO: 05 a 09/07/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 820839

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2022-GGP-DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/704460 – DEFPUB - GGP - DP01, de 06/06/2022, que trata da substituição em afastamento de Licença Maternidade da Titular da Coordenação do Núcleo de Informática. RESOLVE:DESIGNAR o Servidor Público DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, Id. Funcional: 57176622/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Informática, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de licença maternidade da titular, a Servidora Pública NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Id. Funcional: 57195075/ 2, no período de 30/04/2022 a 26/10/2022 – 180 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará
***Republicada por incorreção**

Protocolo: 820261

PORTARIA Nº 292/2022/GGP/DPG, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto nº art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/624605; RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público MARCIO NEIVA COELHO, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CON- CESSÃO
Marcio Neiva Coelho	10ª DP Cível	1ª DP dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/06 a 04/07/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 01.06.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA, referente à atuação na 1ª Defensoria Pública Cível (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 312 /2022/GGP/DPG, de 07.06.2022.
Art. 3º Revogar, com efeitos a contar de 19.06.2022, a gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS, referente à atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2021/GGP/DPG, de 16.12.2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 820646

PORTARIA Nº 362/2022/GGP/DPG, DE 2 DE JUNHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/759585; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIG- NAÇÃO	ACUMULAÇÃO	PERÍODO	GRATIFICAÇÃO
Isabele Castro da Silva Lima	1ª DP Criminal de Abaetetuba	Defensoria Pública de Mocajuba; 1ª Defensoria Pública de Igarapé- miri; 2ª DP Criminal de Aba- etetuba	23/06/2022 a 30/09/2022	30% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Par

Protocolo: 820584